

Campeonato Brasileiro

10 a 17
fevereiro

YCSA

YACHT CLUB SANTO AMARO



BRASILCA
Associação Brasileira da Classe ILCA



CBVela
Confederação Brasileira de Vela

50ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 7

31ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 6

28ª Campeonato Brasileiro da Classe ILCA 4



10 a 17 de fevereiro de 2024

São Paulo - SP

Organização

YCSA

Yacht Club Santo Amaro

APOIO:

BRASILCA
Associação Brasileira da Classe ILCA

CBVela



INSTRUÇÕES DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela comissão de regatas e comitê técnico sem uma audiência ou uma penalidade discricionária aplicada pelo Júri com uma audiência. Isso altera a Regra 63.1.1.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) World Sailing;

1.2. O Apêndice “P” das RRV será aplicado.

1.3. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7;

1.4 A Regra 90.3(e) se aplica;

2. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

2.1. Todos os avisos aos competidores serão exclusivamente eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp “QA ILCA YCSA 2024”;

2.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo;

2.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo;

2.4. Quando em regata, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores, exceto em emergência, para solicitar, ou prestar socorro. Isso inclui também mensagens via telefones móveis.

3. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

3.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado próximo à Rampa, em frente ao galpão;

5.2. Quando a Bandeira RECON for mostrada em Terra, o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de “1 minuto” para “não menos que 40 minutos”.

5.3. [DP] A bandeira DELTA mostrada com 1 sinal sonoro significa: “Rampa Liberada, o sinal de atenção não será feito antes de decorridos 40 minutos após este sinal”. Os barcos não podem ir para a água antes deste sinal ser mostrado.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Estão programadas 10 (dez) regatas;

6.2. Até 3 regatas poderão ser disputadas por dia;

6.3. No dia 17 de fevereiro de 2024, nenhuma partida será sinalizada após as 17:00h;

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
10 FEV sábado	10h às 17h	Chegada das Delegações, confirmação de Inscrições e Medição
11 FEV domingo	10h às 17h	Confirmação de Inscrições e Medição
12 FEV segunda	9-11h 11h 11:30h 14h	Confirmação de Inscrições e Medição Cerimônia de Abertura Reunião de Comandantes Regata de Abertura
13 FEV terça	9:30h 10:15h	Regatas ILCA 6 Regatas ILCA 7 e 4
14 FEV quarta	A ser informado.	Regatas
15 FEV quinta	A ser informado.	Regatas
16 FEV sexta	A ser informado. 18h	Regatas Assembléia Geral da Classe
17 FEV sábado	A ser informado. 18h	Regatas Cerimônia de Premiação
18 FEV domingo	9h às 17h	Partida das Delegações

7. ÁREAS DE REGATA

7.1 [NP] As regatas poderão ser disputadas nas raias 1, 2 ou 3 da represa de Guarapiranga.

7.2 Até uma hora antes do sinal de atenção programado a CR publicará no Quadro de Avisos, a área de regatas que pretende usar no dia.

7.3 A CR poderá alterar uma Área de Regata na água, para isso sinalizará a Bandeira LIMA e irá se dirigir para a nova Área de Regata.

8. MARCAS

8.1 Marcas de percurso serão boias infláveis triangulares de cor laranja;

8.2 Para a Classe ILCA-4 as marcas 1 e 1a poderão ser boias infláveis de cor amarela – A CR informará no quadro na embarcação de sinalização.

8.3 Marcas de alteração serão boias triangulares de cor vermelha para substituir as boias laranjas e boia amarela com faixa preta para substituir as boias amarelas;

8.4 As Marcas de Partida serão 2 embarcações da CR exibindo bandeiras de cor laranja ou 1 embarcação da CR exibindo bandeira de cor laranja e uma boia inflável triangular de cor azul.

8.5 Marcas de chegada serão uma embarcação da CR expondo bandeira azul e boia inflável triangular de cor azul.

9. PARTIDA

9.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:

a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou

b) Uma marca de partida.

9.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

9.3 Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

9.4 As largadas serão divididas por classe, ILCA 4, ILCA 6 e ILCA 7, sendo sua ordem definida pela CR que exibirá o sinal de atenção conforme abaixo:

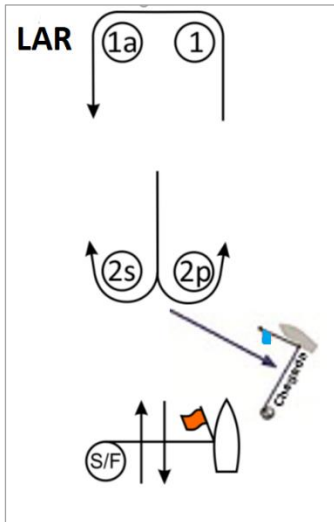
9.4.1 Classe ILCA 7 – Bandeira branca com o símbolo da classe ILCA;

9.4.2 Classe ILCA 6 – Bandeira verde com o símbolo da classe ILCA.

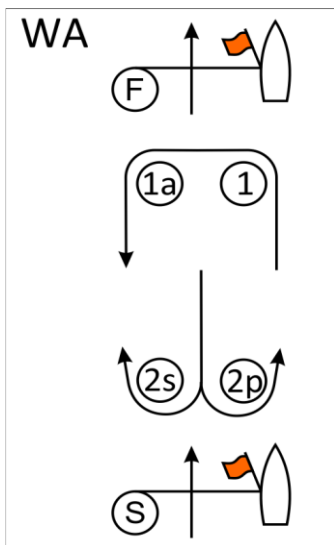
9.4.3 Classe ILCA 4 – Bandeira amarela com o símbolo da classe ILCA.

10. PERCURSO

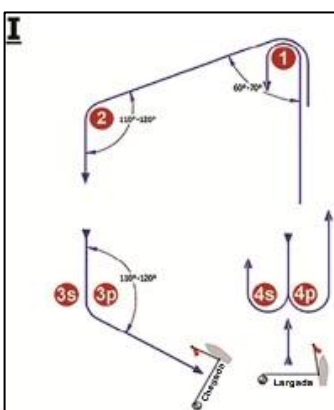
10.1. Os diagramas abaixo indicam os percursos e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados.



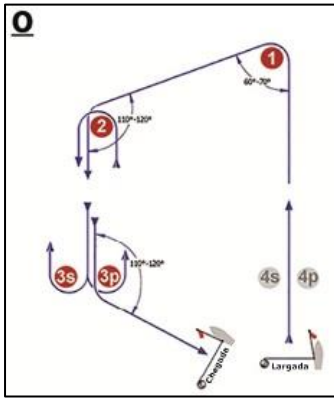
Percurso LAR – Barla/Sota com offset e chegada no través para bombordo	
<i>Sinal</i>	<i>Sequência das montagens</i>
LAR2	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2p – Chegada
LAR3	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2p – Chegada



Percurso WA – Barla/Sota com Marca de 'Offset' e chegada no contravento	
<i>Sinal</i>	<i>Sequência das montagens</i>
WA2	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – Chegada
WA3	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – Chegada
WA4	Largada – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – 1 – 1a – 2s/2p – Chegada



Percurso I – Trapezoidal Inner Loop	
<i>Sinal</i>	<i>Sequência das montagens</i>
I2	Largada – 1 – 4s/4p – 1 – 2 – 3p – Chegada
I3	Largada – 1 – 4s/4p – 1 – 4s/4p – 1 – 2 – 3p – Chegada



Percurso O – Trapezoidal Inner Loop	
Sinal	Sequência das montagens
O2	Largada – 1 – 2 – 3s/3p – 2 – 3p – Chegada
O3	Largada – 1 – 2 – 3s/3p – 2 – 3s/3p – 2 – 3p – Chegada

10.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata indicará o percurso em um quadro na embarcação de sinalização.

11. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

11.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca e remover a original, assim que possível, ou reposicionar o gate, ou reposicionar a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

11.2. Em uma alteração de percurso, poderá ser colocada somente uma marca a ser contornada no lugar do gate. Neste caso esta marca deverá ser deixada por Bombordo.

11.3. Em caso de alteração da marca de Barlavento apenas a marca 1 será posicionada, excluindo-se a marca 1a do restante do percurso.

12. CHEGADA

12.1 A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR e uma marca de chegada.

13. LIMITES DE TEMPO

13.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

13.2. [NP] O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

13.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 75 minutos;

13.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 20 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

14 SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

14.1 [NP] Formulários de solicitação de audiência estarão disponíveis na secretaria do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

14.3 O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia, ou do momento em que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.

14.4 O mesmo prazo de protestos do item 14.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

14.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas.

14.6 Solicitação de Audiências da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

14.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue: no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão até a manhã do próprio-dia, ou não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão após as regatas do dia. Isto modifica a regra 66.

14.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

15. PONTUAÇÃO

15.1. É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.

15.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

15.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

16. MEDIDAS DE SEGURANÇA

16.2. [NP][SP] Sempre que estiver na água o competidor deverá estar vestindo o equipamento de flutuação pessoal, exceto quando colocando, ou removendo roupa. Se o equipamento de flutuação pessoal é do tipo de inflar, sempre que estiver na água este deve estar totalmente inflado. Isso altera a RRV 40.

16.4. [NP] A CR se reserva o direito de prestar assistência a um barco que, no seu entendimento, necessite de socorro, independentemente de sua vontade. Isto não será motivo para pedidos de reparação. Isto altera a RRV 62.1(a).

17. SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTO

17.1. Não será permitida a substituição de equipamentos sem autorização prévia da CR ou CT. A solicitação de substituição, deverá ser feita o mais breve possível, através de formulário próprio, entregue na secretaria do campeonato. Caso a substituição ocorra na água, a solicitação deve ser entregue dentro do prazo de protestos.

18. VISTORIA DE EQUIPAMENTO [DP]

18.1. Todos os competidores devem usar um único casco, vela, conjunto de talas, mastro, retranca, leme e bolina.

18.2. [NP] Um barco e todo seu equipamento poderá ser verificado a qualquer momento durante o campeonato e deverá estar em conformidade com as regras da classe e estas IR.

18.3. [NP] Os barcos chamados pelo inspetor de equipamento, deverão se dirigir para a área de inspeção em terra, logo após retornarem da água, para terem seus equipamentos verificados. Nenhum ajuste poderá ser feito no barco ou equipamento antes da inspeção de medição.

19. BARCOS OFICIAIS

19.1. Os barcos oficiais serão identificados conforme abaixo:

19.1.1 Embarcações da CR terão uma bandeira branca com CR.

19.1.2 Embarcações da CP terão uma bandeira branca com J

20. [DP] EMBARCAÇÕES DE APOIO

20.1. Embarcações não registradas oficialmente e/ou não identificadas corretamente serão consideradas embarcações não oficiais.

20.2. Todas as pessoas a bordo de embarcações de apoio serão consideradas pessoal de apoio.

20.3. [NP] [DP] Embarcações de apoio devem permanecer fora das áreas onde os barcos estejam ou vão estar competindo, e não devem estar a menos de 100 metros de qualquer barco competindo, do momento em que a bandeira laranja é mostrada no barco da CR de largada, até que o último barco da última classe desta regata tiver chegado, ou a CR sinalizado que todas as regatas foram retardadas ou anuladas.

20.4. [NP][DP] Durante os procedimentos de partida, Embarcações de apoio deverão permanecer para sotavento da linha de partida, a pelo menos 100 metros de distância.

20.5. [NP] [DP] Para observar a regata, após a partida de todas as classes, embarcações de apoio, poderão se mover de sotavento para barlavento da raia, e vice-versa, permanecendo bem afastados (pelo menos 100 metros) dos barcos.

20.6. [NP] [DP] Quando um membro da CR ou da CP determinar a uma embarcação de apoio que se afaste da área de regatas, este deverá atender, imediatamente.

21. PREMIAÇÃO

21.2. A cerimônia de premiação será no dia 17 de fevereiro de 2024, às 19h.

22. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

22.1 A decisão de participar do evento é individual, de cada competidor e estão cientes dos riscos envolvidos. Veja RRV 3 Decisão de Competir. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum dano material, ferimento ou morte, ocorrido antes, durante ou após a participação de um competidor no evento.

23. DIREITO DE IMAGEM

23.1 Ao participar do evento, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

ANEXO 1 – ÁREA DE REGATA

